

PORTARIA CFESS Nº 38, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Portaria Cfess nº 41, de 21 de novembro de 2023, que designa a Comissão Gestora do Fundo Nacional de Apoio aos Cress e ao Cfess.

A PRESIDENTA DO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (Cfess), no uso de suas atribuições legais;

Considerando o parágrafo terceiro do artigo 1º da Resolução Cfess nº 1.008, de 26 de outubro de 2022, que estabelece que o *“Os pedidos de acesso ao Fundo e as prestações de contas apresentadas pelas entidades beneficiárias serão objeto de deliberação por Comissão Gestora composta por representantes do Cfess e de 5 Cress, com seus respectivos suplentes, indicados nos Encontros Nacionais Cfess-Cress, preferencialmente em sistema de rodízio pelos estados componentes de cada Região, que se reunirá pelo menos duas vezes ao ano, de forma presencial ou por meio eletrônico”*;

Considerando a deliberação do 51º Encontro Nacional do Conjunto Cfess-Cress, realizado entre os dias 5 e 8 de setembro de 2024, ocorrido na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, acerca das representações regionais nas Comissões e Grupos de Trabalhos constituídos para tratarem de temáticas de interesse do Conjunto;

Considerando a indicação pelo Conselho Federal e pelos Conselhos Regionais de Serviços Social de suas/seus respectivas(os) representantes;

Considerando a Portaria CFESS nº 25, de 1º de abril de 2025, que alterou a Portaria CFESS nº 41, de 21 de novembro de 2025;

Considerando o Ofício nº 264/2025/CRESS/ES, que solicita alteração das representações do CRESS/ES na Comissão Gestora Nacional do Fundo de Apoio aos CRESS e CFESS;

Considerando, ainda, a aprovação desta Portaria na 297ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno, realizada no dia 14 de agosto de 2025;

RESOLVE:



Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria Cfess nº 41, de 21 de novembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Designar a composição da Comissão Gestora do Fundo Nacional de Apoio aos Cress e ao Cfess, que passa a contar com representação dos seguintes Conselhos Regionais e Conselho Federal:

Pelos Conselhos Regionais de Serviço Social (Cress):

CRESS	Representante Titular	Representante Suplente
24ª Região (AP)	Alessandra Maria da Silva Dias	Eliete Marly Albuquerque Miranda
13ª Região (PB)	Thaís Vanessa Costa Oliveira	Reginaldo Pereira França Júnior
19ª Região (GO)	Priscila Rodrigues Nonato	Adelaine da Silva Santos de Jesus
17ª Região (ES)	Angélica do Nascimento Martins	Sabrina Lúcia Pinto da Silva
12ª Região (SC)	Cheyenne Vieira Marques	Ana Carolina Nunes Ouriques

Pelo Conselho Federal de Serviço Social (Cfess):

Alana Barbosa Rodrigues
Angelita Rangel Ferreira
Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga
Karen Albini (suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência às interessadas.

KELLY RODRIGUES MELATTI
Presidenta do CFESS

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.
Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: <http://www.cfess.org.br>

